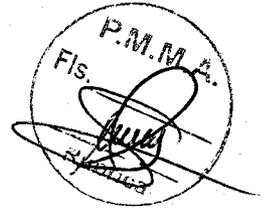




Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo:166/2018

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física ALLISON DOS SANTOS TEOTONIO para Contratação de Pessoa Física para executar Serviço de Instalação de forro em PVC em 04 (quatro) salas de aula na Escola Municipal Professora Maria Nilza Xavier Marques, localizada na zona urbana do nosso município e que atende alunos matriculados no Ensino Fundamental., conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 4.884,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I - omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.


Alexandre Soares Gomes
Secretário Municipal de Educação